

ATA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2023, foi o processo seletivo para concessão de Bolsa FAPERJ Nota 10 de acordo com o Edital FAPERJ 01/2023 – Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado Nota 10 - na modalidade Doutorado. Reuniu-se presencialmente às 10:00 horas a Comissão Avaliadora composta pelos professores **HEITOR AFFONSO DE PAULA NETO**, na qualidade de Presidente, **FABIANNO FERREIRA DUTRA** e **FÁBIO BARROZO DO CANTO**, membros indicados pelo Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para a 1ª Etapa: Avaliação dos Documentos Comprobatórios apresentados pelos alunos de Doutorado, que seguirá os seguintes critérios descritos que serão usados para pontuação e ranqueamentos dos candidatos. A cada item será aferida uma nota de (0) zero a dez (10). A nota final será a soma da pontuação de cada item. Será também realizada uma entrevista com os candidatos inscritos, na 2º Etapa do processo seletivo.

Doutorado:

- 1) Artigo publicado e seu fator de impacto (primeira ou co-autoria)
- 2) Apresentação oral em eventos (congressos, simpósios etc)
- 3) Co-orientação ou orientação de alunos (Iniciação científica, mestrado, etc)
- 4) Prêmios
- 5) Histórico
- 6) Patente
- 7) Livros/ capítulos de livros
- 8) Organização de eventos (científicos/extensão)
- 9) Atividades de representação (representante de alunos em comissões deliberativas)
- 10) Resumos em eventos/congressos (primeira autoria - científicos ou extensão)

Dando continuidade a 2º Etapa: Entrevistas do processo de seleção para Bolsa FAPERJ Nota 10 e, após à Avaliação dos candidatos do Curso de Doutorado, a Comissão Avaliadora atribuiu notas aos candidatos inscritos e, de acordo com as médias finais, foi selecionado a seguinte candidata para a Bolsa de Doutorado FAPERJ NOTA 10: LETICIA MARTIMIANO FERREIRA.

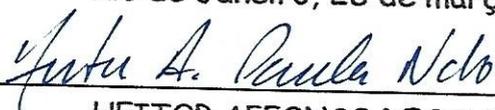
Após o resultado do processo seletivo a comissão deu por encerrada a seleção, sendo assinado à presente ata por todos os membros da comissão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

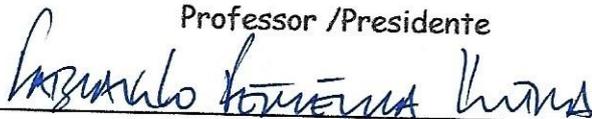
ALUNO DE DOUTORADO

Classificação	Nome	1ª Etapa (CV)	2ª Etapa Entrevista	Resultado Final
1º	Letícia Martimiano Ferreira	7,0	9,5	8,25
2	Ronan Christian Machado dos Santos	4,7	9,0	6,85
3	Jullyanna Oliveira da Silva	5,1	7,5	6,3
4	Joyce Cristina Guimarães de Oliveira	3,5	6,5	5,0

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.



HEITOR AFFONSO DE PAULA NETO
Professor /Presidente



FABIANNO FERREIRA DUTRA
Professor /Membro



FÁBIO BARROZO DO CANTO
Professor /Membro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

FAPERJ NOTA 10 - 2023

- 1) ATENÇÃO PARA OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DESCRITO;
- 2) PERÍODO DE INSCRIÇÃO - 12/03/2023 À 25/03/2023;
- 3) Cadastrar/Atualizar o SisFAPERJ pelo site <https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/>
- 4) Edital FAPERJ (EM ANEXO)
- 5) Preenchimento do ANEXO 3

De acordo com o Edital FAPERJ 01/2023 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado Nota 10, O PPG Imunologia e Inflamação é elegível para 2 bolsas de mestrado e 1 de doutorado que podem ser implementadas na primeira cota (com a vigência inicial a partir de abril) ou na segunda cota do ano de 2023 (com início de vigência das bolsas a partir de setembro). As bolsas Nota 10 contemplam apenas os últimos 12 meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês) e os últimos 24 meses de curso para os alunos de doutorado (25º ao 48º mês) - os meses devem ser contados a partir da data da matrícula na pós-graduação conforme as cláusulas do edital disponibilizado no site da FAPERJ.

Portanto, são elegíveis os estudantes de Mestrado e Doutorado que completarem em setembro de 2023 tempo de matrícula ≥ 12 meses e ≥ 24 meses, respectivamente. Os estudantes selecionados serão indicados na primeira ou segunda cota, de acordo com sua data de matrícula.

Alunos que completarem 3 anos de doutorado até março de 2023 e que não tenham defendido o exame de qualificação não poderão se inscrever.

As inscrições internas estão abertas no período de 12/03 a 25/03/2023.

A seguir são descritos os critérios que serão usados para pontuação e ranqueamentos dos candidatos. A cada item será aferida uma nota de (0) zero a dez (10). A nota final será a soma da pontuação de cada item. Será também realizada uma entrevista com os candidatos inscritos.

Doutorado:

- 1) Artigo publicado e seu fator de impacto (primeira ou co-autoria)
- 2) Apresentação oral em eventos (congressos, simpósios etc)
- 3) Co-orientação ou orientação de alunos (Iniciação científica, mestrado, etc)
- 4) Prêmios
- 5) Histórico
- 6) Patente
- 7) Livros/ capítulos de livros
- 8) Organização de eventos (científicos/extensão)
- 9) Atividades de representação (representante de alunos em comissões deliberativas)
- 10) Resumos em eventos/congressos (primeira autoria - científicos ou extensão)

Mestrado:

- 1) Artigo publicado e seu fator de impacto (primeira ou co-autoria)
- 2) Apresentação oral em eventos (congressos, simpósios etc)
- 3) Co-orientação ou orientação de alunos (Iniciação científica, mestrado, etc)
- 4) Prêmios
- 5) Histórico
- 6) Patente
- 7) Livros/ capítulos de livros
- 8) Organização de eventos (científicos/extensão)
- 9) Atividades de representação (representante de alunos em comissões deliberativas)
- 10) Resumos em eventos/congressos (primeira autoria - científicos ou extensão)

*Necessário a apresentação de documentos comprobatórios

Josiane Sabbadini Neves

SIAPE 173061

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Inflamatório